



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PROCESSO Nº 14000110005178.000362/2025-06

*PUBLICAÇÃO DOE: 30/05/2026 pela
Portaria SEE nº 3133 de 29/05/2026.*

PARECER CEE/PE Nº 041/2026-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/05/2026

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), por meio do Ofício nº 26/2025, datado do dia 30 de setembro de 2025, protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, realizou o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, o processo foi protocolado sob o nº 14000110005178.000362/2025-06, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Instituição;
3. Estatuto da AESA;
4. Regimento do CESA;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Certidão de Regularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arcoverde (Arcoprev);
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Identificação dos Dirigentes da Instituição;
11. Plano de Cargos e Carreira;
12. Política de Qualificação dos Docentes;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até 31/12/2026);
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Ato de Recredenciamento da CESA (Parecer CEE/PE nº 167/2025-CES);
16. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
17. Resultado de Avaliações Internas e Externas;
18. Relatório de Evolução do Curso;
19. Relatório Descritivo da Política de Qualificação Docente (Ofício nº 24/2025);
20. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

Em 16 de outubro de 2025 o Processo foi distribuído para esta relatoria, que ao analisar a regularidade formal do Processo solicitou à presidência do Conselho a designação da Comissão de Verificação das Condições do Curso Superior de Licenciatura em Biologia. A Portaria CEE/PE nº 25/2025 designou a Comissão de Avaliação da oferta do Curso, composta por Rosângela Estevão Alves Falcão, Elisângela Ramos Castanha e José Alysson da Silva Pereira, como representante deste Conselho, sob a presidência da primeira.

A Comissão de Verificação visitou a Instituição no dia 05 de fevereiro de 2026, com objetivo de analisar a documentação de organização e planejamento institucional (PPC, PDI, entre outros), verificar a qualificação docente e técnica, e a infraestrutura física, disponibilizada para o desenvolvimento e oferta do Curso. O relatório elaborado pela Comissão de Verificação da oferta, conforme o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, foi anexado ao processo em 13 de março de 2026.

Após análise do Relatório da Comissão de Verificação de oferta do Curso, foi encaminhado despacho em 19 de março de 2026, solicitando pronunciamento da Instituição acerca das recomendações apresentadas, especialmente quanto à segurança dos laboratórios, à melhoria da infraestrutura e do mobiliário, à climatização e renovação das salas de aula, à revitalização da Casa de Vegetação, à implementação de política institucional de incentivo à pesquisa e à adoção de estratégias voltadas ao aprimoramento do desempenho discente no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Na mesma oportunidade, foram apontadas inconsistências na carga horária da matriz curricular, bem como a necessidade de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) quanto à sua organização e padronização.

Em 30 de março de 2026, a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) apresentou pronunciamento em resposta às recomendações, acompanhado do PPC atualizado, Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso e Alvará de Localização e Funcionamento. Em sua manifestação, a Instituição descreveu ações e diretrizes institucionais relacionadas aos eixos apontados pela Comissão, com ênfase em medidas de planejamento, monitoramento e melhoria contínua, destacando iniciativas voltadas à segurança laboratorial, à requalificação da infraestrutura, ao fortalecimento da pesquisa e à preparação discente para o ENADE.

Não obstante, em 14 de abril de 2026, esta relatoria entendeu pela necessidade de reiteração das solicitações, tendo em vista a ausência de comprovação objetiva da implementação das medidas indicadas, especialmente no que se refere à adequação dos sistemas de segurança dos laboratórios, à melhoria dos equipamentos e mobiliários, à climatização das salas de aula e à revitalização da Casa de Vegetação. Ademais, foi reiterada a necessidade de correção das inconsistências verificadas na carga horária do PPC, com a devida retificação e esclarecimento das divergências identificadas entre os diferentes quadros apresentados.

Em atendimento ao novo despacho, a AESA encaminhou, em 28 de abril de 2026, por meio do Ofício nº 63/2026, documentação comprobatória das ações implementadas e em curso, incluindo, entre outros, registros relativos à segurança predial (memorial de incêndio, planta do prédio e ART/CREA), notas fiscais de serviços e aquisições, documentação referente a sistemas de prevenção (PPCI e SPDA), registros fotográficos dos laboratórios, além do PPC revisado. A documentação apresentada evidencia o atendimento às exigências formuladas por esta relatoria e, em conjunto com os demais elementos constantes nos autos, fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) foi instituída pela Lei Municipal nº 1.370, de 23 de junho de 1978, consolidando a atuação do ensino superior no município, cuja origem remonta à criação da Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo, em 1969. A

Instituição encontra-se regularmente reconhecida pelo Parecer CEE/PE nº 167/2025-CES, com publicação no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2025, por meio da Portaria SEE nº 7.451, de 03 de setembro de 2025.

A AESA funciona em sede própria, no município de Arcoverde/PE, ofertando atualmente 15 (quinze) cursos superiores, exercendo papel relevante na interiorização da educação superior e no atendimento a demandas formativas da região do Sertão e áreas adjacentes. Registra-se que o Curso de Licenciatura em Biologia, objeto do presente parecer, teve sua última renovação de reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 050/2021-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

A Estrutura Curricular apresentada no PPC contempla as determinações legais vigentes: a Resolução CNE/CP nº 3/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com a disciplina “Relação de Gênero, Classe e Etnia” bem como a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, com o componente “Ética e Cidadania”. Também é atendida a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, com a disciplina “Educação Ambiental”, e a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais, obrigatória nas licenciaturas.

O PPC traz que o egresso do Curso Superior de Licenciatura em Biologia da AESA/CESA

O graduado deste curso será capacitado para atuar de maneira inovadora e eficaz no ensino de Ciências e Biologia, desenvolvendo práticas pedagógicas com domínio dos conteúdos biológicos e didáticos. Ele empregará habilidades diversificadas em planejamento, avaliação, gestão de sala de aula e integração de tecnologias educativas. Além disso, o entendimento das teorias educacionais permitirá que administre e avalie o processo de ensino-aprendizagem de forma crítica e reflexiva. Este profissional compreenderá profundamente a prática docente, o que enriquecerá suas interações com alunos e colegas, promovendo práticas éticas e inclusivas na educação. Com um domínio robusto dos aspectos teóricos e práticos da biologia, além de raciocínio lógico e crítico também capacidade de lidar com complexidade e diversidade, ele demonstrará proatividade, espírito investigativo e ético, trabalhando bem em equipe e mantendo um aprendizado contínuo. Este curso prepara o profissional para ser professor de ciências no ensino fundamental e Biologia no ensino médio, pesquisador educacional e desenvolvedor de projetos acadêmicos, posições que representam as certificações intermediárias oferecidas. (PPC, p. 7)

A Matriz Curricular proposta para o Curso prevê duração regular de 8 (oito) semestres, com carga horária total de 3.315h (três mil trezentas e quinze horas), em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. O Estágio Curricular Supervisionado, conforme estabelecido na referida Resolução e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tem início no primeiro período do curso. Abaixo encontram-se as matrizes vivenciada e proposta.

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE nº 050/2021-CES)

1º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Citologia	60	4	60	
Química Geral	60	4	60	
Metodologia da Pesquisa	60	4	60	
Filosofia da Educação	30	2	30	
Didática Geral	30	2	30	
Prática Pedagógica I	60	4	30	30
Curricularização da Extensão - Minicursos	30	2	30	
TOTAL	330	22	300	30
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática para Biólogos	30	02	30	-
Química Inorgânica	60	04	60	-
Histologia e Embriologia	60	04	60	-
Sociologia da Educação	30	02	30	-
Ética e Cidadania	30	02	30	-
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	04	60	-
Prática Pedagógica II	60	04	30	30
Curricularização da Extensão - Minicursos	30	02	30	-
TOTAL	360	24	330	30
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Bioestatística	30	02	30	-
Anatomia Humana	60	04	60	-
Química Orgânica	60	04	60	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	60	-
Fisiologia Humana	60	04	60	-
Prática Pedagógica III	60	04	30	30
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	-
TOTAL	375	25	345	30
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Biofísica	45	03	30	15
Genética Mendeliana	60	04	60	-
Bioquímica	60	04	60	-
Microbiologia	45	03	30	15
Psicologia da Aprendizagem	60	04	60	-
Prática Pedagógica IV	30	02	30	-
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	-
TOTAL	345	23	315	30
5º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Genética Evolutiva	60	04	60	-
Zoologia Geral	60	04	60	-
Parasitologia	45	03	30	15
Avaliação Educacional	60	04	60	-
Estágio Supervisionado I	135	09	60	75
Prática Pedagógica V	60	04	30	30
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	-
TOTAL	465	31	345	120
6º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Zoologia dos invertebrados	60	04	60	-
Botânica Morfológica	45	03	45	-
Ecologia Geral	45	03	45	-
Biogeografia	30	02	30	-
Libras	30	02	30	-
Estágio Supervisionado II	135	09	60	75

Prática Pedagógica VI	30	02	30	-
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	-
TOTAL	420	28	345	75
7º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Zoologia dos vertebrados	60	04	60	-
Botânica Fisiológica	45	03	45	
Ecologia das Populações	45	03	45	
Educação Inclusiva	60	04	30	30
Estágio Supervisionado III	135	09	60	75
Prática Pedagógica VII	60	04	30	30
Seminário de OTCC	90	06	30	60
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	
TOTAL	540	36	345	195
8º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Educação Ambiental	45	03	30	15
Botânica Sistemática	45	03	45	
Gestão Educacional	60	04	30	30
Relação de Gênero, Classe e Etnia	60	04	60	
Prática Pedagógica VIII	60	04	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso	90	06	60	30
Curricularização da Extensão-minicursos	45	03	45	-
TOTAL	405	27	300	105

CH - Carga horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática

Carga Horária Específica	1.275
Carga horária Pedagógica	810
Curricularização da Extensão-minicursos	330
Carga Horária Prática + Estágio	825
Carga Horária Total	3.240

QUADRO 2 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Biologia Celular	60	04	60	
Química Geral	60	04	60	
Metodologia da Pesquisa	90	06	60	30
Gestão Educacional	60	04	30	30
Didática Geral	60	04	30	30
Português Instrumental	60	04	30	30
Estágio Supervisionado I	45	03	30	15
ECC I – Extensão como Componente Curricular I	30	02	30	
TOTAL	465	31	330	135
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Matemática para Biólogos	30	02	30	-
Química Inorgânica	60	04	60	-
Histologia e Embriologia	60	04	60	-
Sociologia da Educação	60	04	30	30
Ética e Cidadania	60	04	30	30
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	04	60	-
Estágio Supervisionado II	45	03	30	15
ECCII – Extensão como Comp. Curricular II	30	02	30	-
TOTAL	405	27	330	75

3º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Bioestatística aplicada	30	02	30	-
Anatomia Humana	60	04	60	-
Química Orgânica	60	04	60	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	60	-
Fisiologia Humana	60	04	60	-
Estágio Supervisionado III	45	03	30	15
ECC III – Extensão como Comp. Curricular III	45	03	45	-
TOTAL	360	24	345	15
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Biofísica	30	02	30	-
Genética Mendeliana	60	04	60	-
Bioquímica	60	04	60	-
Microbiologia e saúde	60	04	30	30
Psicologia da Aprendizagem	60	04	60	-
Filosofia da Educação	60	04	30	30
Estágio Supervisionado IV	45	03	30	15
ECC IV – Extensão como Comp. Curricular IV	45	03	45	-
TOTAL	420	28	345	75
5º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Genética Evolutiva	60	04	60	-
Zoologia Geral	60	04	60	-
Parasitologia e saúde	60	04	30	30
Avaliação Educacional	90	06	60	30
Relação de Gênero, Classe e etnia	60	04	60	-
Estágio Supervisionado V	60	04	30	30
ECC V – Extensão como Comp. Curricular V	45	03	45	-
TOTAL	435	29	345	90
6º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Zoologia dos invertebrados	60	04	60	-
Botânica Morfológica	30	02	30	-
Ecologia Geral	30	02	30	-
Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	90	06	60	30
Libras	60	04	30	30
Metodologia do Ensino de Ciências	60	04	60	-
Estágio Supervisionado VI	60	04	30	30
ECC VI – Extensão como Comp. Curricular VI	45	03	45	-
TOTAL	435	29	345	90
7º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Zoologia dos cordados	60	04	60	-
Botânica Fisiológica	60	04	60	-
Ecologia das Populações	30	02	30	-
Educação Inclusiva	60	04	30	30
Metodologia do Ensino de Biologia	60	04	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso TCC I	90	06	30	60
Estágio Supervisionado VII	60	04	30	30
ECC VII – Extensão como Comp. Curricular VII	45	03	45	-
TOTAL	465	31	345	120
8º PERÍODO				
DISCIPLINAS	CH	CT	T	P
Biogeografia	30	02	30	-
Botânica Sistemática	60	04	60	-
Geologia e Paleontologia	30	02	30	-
Imunologia Básica	30	02	30	-
Trabalho de Conclusão de Curso TCC II	90	06	60	30
Estágio Supervisionado VIII	45	03	30	15

ECCVIII Extensão como Comp. Curricular VIII	45	03	30	15
TOTAL	330	22	270	60

CH - Carga horária Total. CT – Créditos. T – Carga Horária Teórica. P – Carga Horária Prática

QUADRO 3 – SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG)	900h
Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE)	1.680h
Núcleo III Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)	330h
Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	405h
Carga Horária Total	3.315h

O acesso ao Curso Superior de Licenciatura em Biologia ocorrerá via vestibular e outras estratégias definidas pelo CESA. Segundo o PPC (p.75), o curso contempla duas avaliações principais: a Avaliação 1 e a Avaliação 2, onde os alunos precisam obter uma nota mínima de 7,0 em cada uma para serem aprovados diretamente, incluindo nos componentes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Também é obrigatória frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas.

2.2.1 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Biologia do CESA está estruturada em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, assegurando a destinação mínima de 10% da carga horária total do curso a atividades extensionistas integradas à matriz curricular. Segundo o PPC, essa integração ocorre de forma articulada ao longo do curso, nos quais são desenvolvidas ações voltadas à aplicação do conhecimento em contextos reais, especialmente junto à comunidade e à educação básica.

A execução se dá tanto pela inserção de atividades de extensão pela oferta de projetos extensionistas organizados pela coordenação do curso, envolvendo ações como oficinas, atividades em escolas públicas, feiras científicas e iniciativas de formação continuada.

2.2.2 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação do curso é exercida pela professora Euda Clélia Torres Costa, Mestre em Educação e Especialista em Metodologia do Ensino de Biologia. A Instituição apresenta no PPC um Corpo Docente formado por 15 (quinze) professores.

Segundo o relatório da comissão de verificação de oferta do curso, este corpo docente é composto por 06 (seis) doutores, 05 (cinco) mestres e 04 (quatro) especialistas.

2.3 Infraestrutura da Instituição

A AESA/CESA dispõe de infraestrutura composta por 43 (quarenta e três) salas de aula, biblioteca com acervo superior a 24.000 volumes, auditório, laboratórios em diferentes áreas e clínicas-escola, além de espaços administrativos e de convivência, conforme seu Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI). A instituição apresenta, ainda, condições de acessibilidade arquitetônica, com adaptações voltadas às pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência, bem como oferta de apoio especializado, incluindo atendimento psicopedagógico e recursos voltados à inclusão.

No que se refere ao Curso de Licenciatura em Biologia, o funcionamento ocorre com utilização da estrutura institucional, incluindo laboratórios específicos (Anatomia, Biologia, Bioquímica, Fisiologia e Informática), biblioteca, auditório e 08 (oito) salas de aula, estas climatizadas, conforme verificado pela Comissão de Verificação. Foram registrados, também, recursos de apoio ao ensino, a exemplo de equipamentos no laboratório de Anatomia, bem como serviços de apoio ao discente, como atendimento psicológico e mecanismos para facilitar a logística dos estudantes e profissionais de outros municípios, com local apropriado para acolhimento.

2.3.1. Biblioteca e Acervo

A Biblioteca Maria Ozita de Menezes Lima da AESA/CESA, está localizada no primeiro andar do prédio principal, ocupando área de 562,28 m², com ambiente climatizado, iluminação adequada e registro oficial no Instituto Nacional do Livro (INL nº 15.106). Conforme verificado pela Comissão de Verificação, apresenta organização do acervo que possibilita o acesso às obras, incluindo títulos específicos das áreas de Biologia e Educação. Dispõe de espaços para estudo individual e em grupo, além de laboratório de informática com 15 computadores conectados à internet e recursos tecnológicos complementares. Segundo o PPC, o funcionamento atende à demanda do curso, com horário estendido em dias úteis e aos sábados, contando com equipe composta por bibliotecário e auxiliares.

O acervo físico é composto por títulos e volumes distribuídos por áreas do conhecimento, incluindo quantitativo relevante na área de Biologia, conforme registros institucionais. Soma-se a isso a disponibilização de biblioteca virtual, através da plataforma E-LIVRO, que assegura acesso remoto a obras acadêmicas e científicas, com funcionamento contínuo e atendimento às diretrizes de acessibilidade digital. A integração entre acervo físico e digital amplia as condições de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações

A Comissão de Verificação das Condições para a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Biologia recomendou a renovação do reconhecimento do Curso após o cumprimento das recomendações constantes no Relatório. Diante disso, após a resposta da Autarquia em atendimento às solicitações, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso, recomendando que a Instituição dê continuidade às melhorias na infraestrutura, com especial atenção aos sistemas de segurança e à manutenção dos equipamentos e mobiliários dos laboratórios.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de autorizar a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Biologia, ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), reconhecido pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 167/2025-CES, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454/0001-09, localizada à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, município de Arcoverde, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-600, na modalidade presencial, com 100

(cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes por semestre, no turno noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir de 13/09/2025.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026

IGOR FONTES CADENA – Presidente

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Vice-presidente

ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO – Relator

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de maio de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente